



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Dr. Geminiano Campos” prevista na alínea “d” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 a **SANDRO FABRÍCIO MENDONÇA BRITO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área de Saúde”.

ART. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia)